



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HAUFFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1359/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Vereador Julio Obama Jr., aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos municipais durante o estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
4 / 8 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 9 / 19
PJF/Secretaria de Governo